



## EDITAL

**Eng.º Luís Simão Duarte de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público,** em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que na sua reunião ordinária de 30 de Setembro de 2020, foram, pela Câmara Municipal de Mora ou pelos Titulares do respetivo Órgão, tomadas as seguintes deliberações e decisões:

### Deliberações:

#### Câmara Municipal:

**REDUÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS (PROCESSO 7/2018):** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido da empresa **Conesa Portugal, S.A.**, referente à redução de taxas em 50%, de harmonia com o constante no parecer da Divisão de Obras e Urbanismo e no artigo 12.º do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais.

**PROJETOS DE ARQUITETURA:** Foram presentes os seguintes processos de arquitetura, em nome de:

- **Almiro Simões Rodrigues e Rosa Maria da Silva Madeira**, para legalização de edifício agrícola sito na Courela do Vale do Milho - art.º 2, secção CC, em Malarranha, processo n.º 4/2019.

Aprovado por unanimidade de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo e da Comissão Municipal de Defesa da Floresta devendo os requerentes cumprir com o constante nos referidos pareceres.

- **António Costa Azevedo**, para construção de edifício para abrigo de Máquinas e Alfaias Agrícolas na Herdade das Casas Velhas - Art. 6 T - Pavia, processo n.º 12/2019.

Aprovado por unanimidade de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo e da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, devendo o requerente cumprir com o constante nos referidos pareceres.

- **Zélia Ramos Sousa João Fidalgo**, para reconstrução com ampliação de moradia, construção de piscina e portão, no Monte do Sobral - Malarranha.

Aprovado por unanimidade de harmonia com os pareceres da Divisão de Obras e Urbanismo e da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, devendo a requerente cumprir com o constante nos referidos pareceres.

**PROJETOS DE ESPECIALIDADE:** Foi presente o seguinte projeto de especialidades em nome de:

- **António Costa Azevedo**, para construção de edifício para abrigo de Máquinas e Alfaias Agrícolas na Herdade das Casas Velhas - Art. 6 T - Pavia, processo n.º 12/2019.

Aprovados por unanimidade os projetos de especialidades aplicáveis - Estabilidade e Drenagem de Águas Pluviais - que se encontram instruídos com termos de responsabilidade nos termos do artigo 20.º do RJUE, o que dispensa a sua apreciação. Em relação às restantes especialidades, foi justificada a sua dispensa, face à tipologia da obra a executar, de harmonia com parecer da Divisão de Obras e Urbanismo. Mais foi deliberado por unanimidade conceder a licença de construção pelo prazo de 4 meses, após apresentação dos elementos necessários para o efeito, a efetuar no prazo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento.

**DEVOLUÇÃO DE RESTABELECIMENTO E JUROS DE MORA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade devolver o valor pago indevidamente pelo consumidor n.º 2717 - João António, no total de **12,11€**.

**CONCURSO PÚBLICO CP 06/2020 "INSTALAÇÃO DE ÁREA DE SERVIÇO PARA CARAVANAS - MORA" - NÃO ADJUDICAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1 - A não adjudicação, em conformidade com o n.º 1 do artigo 80.º, do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação "Por nenhum concorrente ter apresentado proposta para empreitada em causa";

2 - A revogação da decisão de contratar.

3 - Dar início a um novo procedimento em conformidade com o n.º 3 do artigo 79º do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

**CONCURSO PÚBLICO CP 10/2020 - REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA TORRE DO RELÓGIO - ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o des-



pacho do **Senhor Presidente** em que **determinou prorrogar o prazo para apresentação de propostas, para o Concurso Público CP 10/2020 - Requalificação do Edifício da Torre do Relógio - antigos Paços do Concelho** em conformidade com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por mais **15 dias**, conforme proposta da **Divisão Administrativa e Financeira - Contratação Pública**.

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR "CONCURSO PÚBLICO" PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA COM A DESIGNAÇÃO "INSTALAÇÃO DE ÁREA DE SERVIÇO PARA CARAVANAS - MORA":** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com o artigo 19.º do CCP abrir procedimento de formação de contrato por Concurso Público CP 11/2020 para execução da Empreitada "Requalificação do edifício da Torre do Relógio - Antigos Paços do Concelho", em conformidade com a informação acima transcrita e com o projeto de execução, bem como, do anúncio, do programa de procedimento, caderno de encargos e demais documentos (artigo 40.º do CCP).

O prazo para apresentação de candidaturas é de 21 dias a contar da data de publicação.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de execução, bem como, o anúncio, do programa de procedimento, caderno de encargos e demais documentos (artigo 40.º do CCP).

O Júri do presente concurso é composto pelos Senhores:

Efetivos: Presidente: Eng.º. António Godinho Mourão Costa.

Vogais:

Arq. Vítor da Silva Mendes;

Eng.º. João Miguel Caramujo Ramos Endrenço.

Suplentes:

Arq. Ana Sofia Noronha de Oliveira dos Santos Caniços da Silva Mendes;

Arq. Lénia Maria Riso Branco.

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR "CONCURSO PÚBLICO" PARA A EXECUÇÃO DE EMPREITADA COM A DESIGNAÇÃO DE "CONSTRUÇÃO DA OFICINA DA CRIANÇA EM MORA":** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com o artigo 19.º do CCP, bem como da informação acima transcrita, abrir procedimento de formação de contrato por Concurso Público CP 12/2020 para execução da Empreitada com a designação de "Construção da Oficina da Criança em Mora" e com a referência de "CP 12-2020", em conformidade com a informação acima transcrita e com o projeto de execução, bem como, do anúncio,

do programa de procedimento, caderno de encargos e demais documentos (artigo 40.º do CCP).

O prazo para apresentação de candidaturas é de 30 dias a contar da data de publicação.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de execução, bem como, o anúncio, do programa de procedimento, caderno de encargos e demais documentos (artigo 40.º do CCP).

O Júri do presente concurso é composto pelos Senhores:

Efetivos:

Presidente: Eng.º. António Godinho Mourão Costa.

Vogais:

Arq. Vítor da Silva Mendes; Eng.º. João Miguel Caramujo Ramos Endrenço.

Suplentes:

Arq. Ana Sofia Noronha de Oliveira dos Santos Caniços da Silva Mendes; Arq. Lénia Maria Riso Branco.

**ISENÇÃO DE PAGAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO CONSUMIDOR 5046:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar o consumidor de água n.º 5046 (Linda Sofia dos Santos Alves), residente na Quinta Seca da Boavista, em Mora, do pagamento dos resíduos sólidos, no valor de 58,50€ (cinquenta e oito euros e cinquenta cêntimos) da fatura do mês de junho de 2020, uma vez que neste mês houve duas roturas junto ao local do consumo e que poderá ter contribuído para o aumento da faturação.

**PAGAMENTO DE RECIBO DE ÁGUA DO CONSUMIDOR N.º 3803 EM PRESTAÇÕES E ISENÇÃO DE PAGAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o pagamento da importância de 1.569,77€ (mil, quinhentos e sessenta e nove euros e setenta e sete cêntimos), seja dividido em 6 prestações mensais, bem como retirar o valor de 215,10€ (duzentos e quinze euros e dez cêntimos), respeitante aos resíduos sólidos, conforme solicitado por Helena dos Santos Teixeira Cirne, na qualidade de viúva de Raul Augusto Mira de Azevedo (consumidor de água n.º 3803), e em relação ao local de consumo na Rua de Goa, n.º 26, em Mora.

**PAGAMENTO DE RECIBO DE ÁGUA DO CONSUMIDOR N.º 2208 EM PRESTAÇÕES E ISENÇÃO DE PAGAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o pagamento da referida importância de 1.569,77€ (mil, quinhentos e sessenta e nove euros e setenta e sete cêntimos), seja dividido em 36 prestações mensais, bem como retirar o valor de 303,30€ (trezentos e três euros e trinta



**cêntimos)**, respeitante aos resíduos sólidos, conforme solicitado por **Isabel Francisco Rosado Alfaiate, consumidor de água n.º 2208**, e em relação ao local de consumo na Rua 25 de Abril, n.º 15, em Mora.

**PAGAMENTO DE RECIBO DE ÁGUA DO CONSUMIDOR N.º 2026 EM PRESTAÇÕES E ISENÇÃO DE PAGAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade **autorizar** o pagamento da importância de **981,13€ (novecentos e oitenta e um euros e treze cêntimos)**, seja dividido em **18 prestações mensais**, bem como retirar o valor de **207,90€ (duzentos e sete euros e noventa cêntimos)**, respeitante aos resíduos sólidos, conforme o solicitado por **Otilia Mariana Pintor Martins Lopes, consumidor de água n.º 2026**, em relação ao local de consumo na Rua de S. Pedro, n.º 60-62, em Mora.

**DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes despachos do Senhor Presidente:

- **Em que determina** abrir procedimento tipo Ajuste Direto para "Manutenção da relva sintética do Campo de Futebol de Mora", pelo prazo de 06 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos. Mais determino que sejam consultadas a seguintes entidades:

Mondo Portugal, S.A. - NIF: 507810457.

Determino também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos.

Valor base do procedimento é de 7.170,00€.

- **Em que determina**, abrir procedimento tipo Ajuste Direto para "Aquisição de lajetas de granito para a Rua da Igreja, em Brotas", pelo prazo de 06 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos. Mais determino que seja consultada a seguinte entidade:

Fernando Almeida & Filhos Lda - NIF: 501623655. Determino também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos.

Valor base do procedimento é de 6.505,00€.

- **Em que determinou**, abrir procedimento tipo Consulta Prévia para "Aquisição de Viatura Ligeira Usada de 5 Lugares", nos termos do Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua última redação, pelo prazo de 06 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos.

Mais determinou que sejam consultadas as seguintes empresas:

VLR Cars Unipessoal, Lda. - NIF: 514337613; J. S. Andrade - Comércio de Automóveis, Unipessoal, Lda.

- NIF: 506572838; Paulo de Oliveira Ribeiro - NIF: 190054875.

Mais determino que o júri do presente procedimento seja constituído por:

Efetivos:

Presidente: Luís Pedro Mendes Branco;

Vogal: João Miguel Caramujo Ramos Endrenço.

Vogal: João Manuel Milheiras Fragoso.

Suplentes:

João Francisco Barbeiro Salgueiro;

Vitor da Silva Mendes;

Determino também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos.

O valor base do procedimento é 11.300,00€.

- **Em que aprovou** a 16ª Alteração Orçamental, que contempla, a 11ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa 2020 e a 6ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2020-2023.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MORA E ASSOCIAÇÃO PROTECTORA DA CASA DE REPOUSO DOS REFORMADOS DE BROTAS - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES:** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** enviar o **Acordo de Colaboração** com a **Associação Protectora da Casa de Repouso dos Reformados de Brotas**, referente ao processo de fornecimento de refeições às crianças e adultos afetos ao **Jardim de Infância de Brotas, ano 2020/2021**, à **Assembleia Municipal** para deliberação.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA REMOÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM AMIANTO, NA SUA COMPOSIÇÃO, DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MORA:** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** manifestar o seu **acordo** indo proceder à assinatura do **Acordo de Colaboração** entre o **Município de Mora** e o **Estado**, através do Ministério da **Educação**, para a **remoção de materiais de construção com amianto na sua composição da Escola Básica e Secundária de Mora**.

**NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE NO CONSELHO COMUNIDADE ACES:** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nomear a **Senhora Vereadora Mafalda Isabel Carreiras Goulão Lopes** como representante do **Executivo Municipal desta Autarquia** no **Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central**.

**CERCIMOR - RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO 2020:** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** renovar o **Protocolo para o ano de 2020**



com a Cercimor - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Montemor-o-Novo, C.R.L., referente ao apoio de transporte dos alunos do Concelho de Mora.

PARA CONHECIMENTO GERAL SE PUBLICA O PRESENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS

Mora, 06 de Outubro de 2020

**O Presidente da Câmara Municipal de Mora**

Eng<sup>o</sup>. Luís Simão Duarte de Matos